



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06366/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000015 - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)

00100 - 10.302.1003.2291 - 33903000 16.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000075 - APOIO FINANCEIRO-MINIST SAÚDE

00117 - 10.301.1001.2293 - 33903900 36.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 52.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000015 - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)

00103 - 10.302.1003.2291 - 33903900 16.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000075 - APOIO FINANCEIRO-MINIST SAÚDE

00110 - 10.301.1001.2293 - 33903000 36.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 52.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	52.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	52.000,00

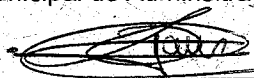
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 24 de abril de 2018



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de abril de 2018



Rodrigo de Laus
CPF: 270.362.308-94
Secretário de Administração e Finanças